



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**SR/PB-0178/2014**

**5ª APOSTILA DE AUMENTO COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO - SR/PB-0178/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 50613.000025/2014-87 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e da Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0178/2014, celebrado em data de 15/12/2014, tendo como contratada a Empresa CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA.

**APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se as Cláusulas Terceira e a Sexta as seguintes redações:

A Cláusula Terceira – Do Preço, fica acrescido do seguinte:

“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de **R\$ 109.610,00** (cento e nove mil e seiscentos e dez reais) para **R\$ 149.610,00** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e dez reais) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)".

A Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2018, na verba 109840.339039.44.01.0100000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Nota de Empenho 2018NE800013, datada em 31/01/2018, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0178/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e a Fiscal do Contrato SR/PB-0178/2014, firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 27 de fevereiro de 2018

**FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO**

Superintendente Regional/DNIT/PB

**PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO**

Coordenador de Administração e Finanças

Mat. DNIT 3317-0

**SABRYNNA MARIA DE LUCENA C. GUEDES CAMPOS**

Fiscal do Contrato SR/PB-0178/2014

Mat DNIT 5225-0



Documento assinado eletronicamente por **SABRYNNA MARIA DE L. C. GUEDES CAMPOS, Analista Administrativo**, em 27/02/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leôncio de Castro Neto, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/02/2018, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0641770** e o código CRC **4CAC8D57**.